

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	1
Outros Atos .....	1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2.065 DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de implantação do Sistema único integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle a que se refere o art. 18 do decreto federal nº 10.540/2020.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o que determina o art. 4º do decreto 2.054 de 30 de Abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de implantação do Sistema único integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e controle a que se refere o art. 18 do decreto federal nº 10.540/2020, os seguintes membros:

1- Representante da Contabilidade:

Stefany Aparecida Calixto;

2- Representante de Finanças:

Adriana de Araújo Lopes;

3- Representante da Administração:

Bruna da Silva Lopes;

Cristian Henrique de Melo Borges;

4- Representante de Tecnologia da Informação:

Luiz Augusto de Freitas Santos;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 28 de Maio de 2021.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

